



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 1.262, DE 4 DE MAIO DE 2026.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a alínea “e”, do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 535, de 28 de Janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I - (...)

(...)

e) *Secretaria de Educação*

*Titular: Amanda Cristina Oliveira Santos;*

*Suplente: Ana Paula da Silva Barreto Santos.*

(...)”

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**